

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

As atribuições do cargo de **diretor(a)** estão estabelecidas na Resolução N°780/2025, conforme segue:

- I – garantir a Gestão Acadêmica, assegurando a qualidade dos programas de ensino, pesquisa, extensão e formação continuada, em consonância com as diretrizes institucionais;
- II – zelar pela execução das políticas e metas acadêmicas, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais documentos normativos;
- III – representar a Unipace junto ao Comitê de Gestão Estratégica – COGE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, instituições parceiras e outras instâncias acadêmicas, zelando pelo cumprimento das metas estabelecidas e aprovadas;
- IV – orientar, coordenar e acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e projetos de inovação pedagógica, promovendo a integração entre os cursos e programas oferecidos;
- V – estimular e apoiar a produção e publicação de trabalhos técnicos, científicos e didáticos, relacionados às áreas de atuação da Unipace;
- VI – supervisionar e acompanhar a atuação dos Coordenadores, Núcleos, Colegiados e Comissão Própria de Avaliação (CPA), garantindo o cumprimento das diretrizes acadêmicas;
- VII – organizar e participar de reuniões periódicas com os Coordenadores, Representantes de Turmas e demais instâncias acadêmicas, promovendo a articulação e o alinhamento institucional;
- VIII – acompanhar a elaboração, execução e revisão dos Projetos Pedagógicos, assegurando a atualização e adequação curricular às demandas da administração pública;
- IX – participar e acompanhar processos de avaliação institucional interna e externa, incluindo o acompanhamento dos resultados e avaliações de órgãos reguladores;
- X – promover e acompanhar ações de formação continuada e desenvolvimento docente, alinhadas às necessidades acadêmicas e profissionais da administração pública;
- XI – propor à Presidência a oferta de novos cursos, programas de formação e pós-graduação, considerando demandas estratégicas da gestão pública;
- XII – colaborar na elaboração e atualização dos documentos acadêmicos institucionais, como PDI, Regimento e demais normas acadêmicas;
- XIII – acompanhar o desempenho acadêmico dos cursos, analisando indicadores de qualidade, permanência e conclusão, propondo melhorias quando necessário;
- XIV – garantir a adequada infraestrutura acadêmica, incluindo laboratórios, bibliotecas, recursos didáticos e tecnológicos, em articulação com as áreas responsáveis;
- XV – executar outras atribuições de natureza acadêmica que lhe forem delegadas pela Presidência, em consonância com a missão e os objetivos institucionais.



COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Estrutura organizacional	Superior completo, preferencialmente com título de mestre ou doutor	Visão estratégica	Organização e disciplina	Respeito	Inovação pedagógica
Governança institucional	Conhecimento sobre inovação tecnológica aplicada à educação	Liderar equipes multi-disciplinares com foco em resultados	Abertura ao diálogo, à crítica construtiva e à participação coletiva	Empatia	Pesquisa de satisfação aplicada e monitorada
Direitos e deveres do servidor público	Planejamento pedagógico estratégico	Utilizar tecnologias de gestão e inovação pedagógica	Proatividade e visão de futuro	Honestidade	Gestão acadêmica e administrativa de excelência
Regimento interno	Gestão educacional e políticas públicas	Comunicar-se com clareza, empatia e assertividade	Comprometimento	Diversidade e Inclusão	Parcerias ampliadas
Cultura organizacional	Gestão de projetos acadêmicos e de capacitação legislativa	Gerir recursos públicos	Autoavaliação	Ética	Execução orçamentária dos programas e das áreas de apoio acompanhada
Comunicação institucional	Conhecimento em gestão de pessoas e desenvolvimento institucional	Desenvolver e aperfeiçoar projetos acadêmicos	Engajamento e flexibilidade	Transparência	Servidores valorizados e capacitados
Direcionamento estratégico	Regimento Interno da Unipace	Delegar atribuições	Disposição para inovação e mudança	Flexibilidade	Metas de produção acadêmica, qualidade de ensino e contribuições institucionais atingidas
Transparência organizacional	Gestão de parcerias interinstitucionais e redes de cooperação	Inspirar e motivar servidores, docentes e discentes		Excelência e qualidade no serviço público	Interfaces com órgãos governamentais reguladores dos programas de ensino garantidas
	Gestão estratégica da educação pública e legislativa				